REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ***Conselho União Independente do Arraial do Retiro***, CNPJ 34.282.848/0001-72, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de abril de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de declarar o título de Utilidade Pública Municipal à entidade civil ***Conselho União Independente do Arraial do Retiro***. A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração de Utilidade Pública Municipal tem por objetivo contribuir para que seja atingido o equilíbrio ético, por meio da maior conscientização e participação da comunidade, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, promover o desenvolvimento comunitário, defender os interesses dos associados e da comunidade, entre outras.

O ***Conselho União Independente do Arraial do Retiro,*** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, é sediada na Rua Rio Branco, s/n, no bairro de Arraial do Retiro, 41.204-220, município de Salvador.

A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 11 de abril de 2023.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB